**OFÍCIO CIRCULAR 05/2023 – 2022/2024**

Prezados sobrinhos DeMolays e irmãos Maçons do
Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado da Bahia

**LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODOS OS CAPÍTULOS JURISDICIONADOS AO GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA BAHIA**

Cumprimentando-os cordialmente, temos o dever de informar que de acordo com o Art. 4°, §1° do Estatuto Social, o prazo para apresentação de propostas de alteração da legislação do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia é até o dia **01 de março de 2023**.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail da Grande Secretaria (gse@demolaybahia.org.br e gsea@demolaybahia.org.br) que dará publicidade a todas as propostas apresentadas até 30 dias antes da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na cidade de Jequié/BA no dia 30 de abril de 2023, às 08h:00min, durante o Congresso Baiano da Ordem DeMolay (CONBODE), onde serão colocadas em votação, conforme Edital 15/2022-2024.

Possuem legitimidade para propor alteração na legislação: o Grande Mestre Estadual, Grande Secretário Estadual, Grande Tesoureiro Estadual, Grande Orador Estadual, Mestre Conselheiro Estadual e seus respectivos adjuntos, Oficiais Executivos, Mestres Conselheiros Regionais, Mestres Conselheiros e Presidentes dos Conselhos Consultivos dos Capítulos Jurisdicionados.

Na certeza de que eventuais propostas apresentadas serão elaboradas sempre visando o bem da ordem, nos despedimos com votos da mais alta estima e apreço.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA**
**GRANDE MESTRE ESTADUAL**

**VICTOR OLIVEIRA CABORÉ**
**GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL**

Conhecimento, Liderança e Trabalho.